

A (RE)PRODUÇÃO SOCIAL DO ESPAÇO: CONTRIBUIÇÕES A PARTIR DA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL¹

Daiane da Silva Pacheco

Introdução

No processo de formação socioespacial brasileiro, a produção socioespacial tem sido marcada por profundas desigualdades atribuídas a uma herança colonial que se mantém atrelada simbioticamente a tríade capitalismo-patriarcalismo-racismo, tendo suas raízes históricas fundadas na desapropriação capitalista da terra que transformou/converteu os meios de vida em capital por meio da expropriação, dominação, controle dos corpos, da identidade e da cultura, e das formas de apropriação e sociabilidade no espaço urbano.

Apoiado na propriedade privada do solo urbano, enquanto mercadoria, a produção social do espaço passa a ser marcada prioritariamente pelo sentido de realização do capital, servindo aos interesses do capital fundiário e imobiliário, expresso, por exemplo, através das empresas empreiteiras e das elites burguesas que a todo o momento asfixiam a locomoção, segregam o espaço físico e a utilização da cidade pelas classes subalternas. Neste sentido, o processo de urbanização provoca problemas complexos ao submeter à cidade inteira à uma lógica mercadológica – o que significa que, para usufruir de determinados atributos do lugar é preciso que se realize, antes de tudo, seu valor de troca.

Na jovem república ou no Brasil industrial, o acesso à cidade urbanizada só foi possível, em suma, para aqueles que pudessem pagar por ela, ou que tivessem um razoável poder de influência dentro da máquina pública. As relações de poder se estabeleciam no âmbito urbano por um lado, em torno do privilégio dado às elites no direcionamento dos recursos públicos e na construção de bairros de elite, e do outro pela exclusão que atingia invariavelmente a população urbana mais pobre. (FERREIRA, 2005, p.7).

É notório que as configurações engendradas pelo modo de produção capitalista do espaço impõem contradições que se expressam no

¹DOI- 10.29388/978-65-81417-77-2-0-f.199-218

cotidiano da vida social em um conjunto de desigualdades que se ampliam, alcançando um patamar elevado da produção de precárias condições de moradia e de vida. Esse quadro de precarização é evidenciado por Yamamoto e Carvalho (2014, p. 137),

[...] parcela da população urbana vivia em condições angustiantes. Amontoam-se em bairros insalubres junto às aglomerações industriais, em casas infectadas, sendo muito frequente a carência – ou mesmo falta absoluta – de água, esgoto e luz [...] o poder aquisitivo dos salários é de tal forma ínfimo que para uma família média, mesmo com o trabalho extenuante da maioria de seus membros, a renda obtida fica em nível insuficiente para a subsistência.

O empobrecimento progressivo da população, o crescimento do padrão periférico urbano e as desigualdades no acesso à moradia digna são intensificados através da remoção/expulsão das áreas de especulação imobiliária, de revitalização e reestruturação urbana que não causaram apenas impactos sob as moradias coletivas, mas também e fundamentalmente sob os regramentos e disciplinamentos violentos, inclusive, dos usos e formas de ocupação dos espaços urbanos da cidade pelas mulheres. Entretanto, é importante evidenciar que esse processo não ocorreu sem conflitos, resistências e lutas sociais dos grupos subalternizados diante das virtualidades abertas ao devir da ação humana que caminham na direção contrária desta realidade capitalista que é hostil à grande parte da população brasileira.

Do ponto de vista da realidade estrutural e social, importa sinalizar algumas das consequências específicas da relação trinitária capitalismo, patriarcado e racismo na produção do espaço urbano: 1) a figura masculina, branca e elitizada, historicamente, vem impondo e definindo uma distribuição socioespacial desigual; 2) são as mulheres, principalmente, as mulheres negras; que ocupam a pior posição na estrutura social; 3) Segundo Franco et al. (2017), a maioria das mulheres ocupam os espaços de pobreza, marcados por ausência de políticas públicas de habitação, de infraestrutura urbana precárias e residem em habitações nas favelas e/ou em periferias distantes das áreas centrais em assentamentos clandestinos e irregulares; 4) são as mulheres negras que estão expostas de forma mais significativa às condições inadequadas e precárias de moradia.

Desde modo, pretende-se promover uma reflexão sobre a (re)pro-

dução social do espaço urbano tendo como base o acúmulo teórico-metodológico da teoria marxista e feminista interseccional, buscando questionar a produção do espaço capitalista-patriarcal-racista, que privilegia o interesse da supremacia branca e reforça ideologias opressoras de gênero, raça e classe, mantendo e reproduzindo as relações sociais de dominação e exploração.

I. Redefinindo o debate da produção do espaço sob as lentes da perspectiva interseccional

O que há em um nome? O que é interseccionalidade? Qual a contribuição da interseccionalidade em seu duplo movimento, como perspectiva analítica e prática política, à análise da produção social do espaço urbano? Na contemporaneidade, a perspectiva interseccional é considerada uma das contribuições mais importantes para o campo dos estudos feministas, e, particularmente na realidade brasileira, se tornou fundamental aos estudos que assumem compromisso com o campo dos direitos humanos e da justiça social, buscando nomear e combater o sexismo, o racismo e a exploração de classe que, interseccionados, subordinam e põe em desvantagens as mulheres no âmbito da produção e reprodução social.

Nas contribuições de Patrícia Hill Collins (2017), a autora demarca que a emergência das intersecções entre gênero, classe e raça foram formuladas no século XX, pelo movimento das feministas negras dos Estados Unidos ao assumir “[...] uma postura implicitamente interseccional em relação à emancipação de mulheres afro-americanas.” (COLLINS, 2017, p. 8), e, especificamente, na década 1990 o termo interseccionalidade é noticiado e nomeado no campo acadêmico. Portanto, para a autora o termo “[...] emergiu nos limites entre movimentos sociais e a academia.” (COLLINS, 2017, p. 11).

Partindo da leitura de sua emergência no campo dos movimentos sociais, Collins (2017) destaca que a interseccionalidade não é um projeto ou uma variante exclusivamente da teoria feminista, é muito mais ampla que isso, ela se propõe como uma política emancipatória que se realiza na prática concreta da vida cotidiana. Neste sentido, a autora ao lançar mão da noção de interseccionalidade, sinaliza que entender e perceber as variadas formas que se experimentam punições e privilégios de um

sistema de opressão múltiplo é essencial para estar em condição de ver a necessidade de novas formas de pensamento e ação.

No campo acadêmico, Collins (2017) destaca que a definição da interseccionalidade, enquanto conceito, teve significativo destaque a partir das contribuições da teórica Kimberlé Crenshaw. É propriamente no artigo publicado em 1989, *Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics*, e posteriormente, em 1991, através do artigo *Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color*, que Crenshaw apresenta, de maneira inaugural, o conceito de interseccionalidade em uma dimensão nacional e internacional. Deste modo, para a autora a interseccionalidade,

[...] é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (CRENSHAW, 2002, p. 177)

Assim, para a autora, a partir de dois ou mais eixos de diferença em articulação é possível explicar como a matriz de opressão e de dominação criam desigualdades estruturais, e como “[...] interagem para moldar as múltiplas dimensões das experiências de empregação das mulheres negras.” (CRENSHAW, 2002, p. 179). A partir das suas contribuições, Crenshaw (2002, p. 183), lança luz à alguns desafios e recomendações, sinalizando que, “[...] se plantado em solo fértil, o protocolo sugerido pode constituir uma intervenção efetiva contra a invisibilidade da subordinação interseccional.”, isso porque também contém uma dimensão política que desafia as práticas discriminatórias que as posicionam em condições de vida bastante precárias.

No Brasil, as contribuições do conceito de interseccionalidade no âmbito acadêmico passaram a ser amplamente difundido na década de 2000. Dentre as várias autoras que se debruçam sobre o tema, Carla Akotirene (2019), em seu livro *Interseccionalidade*, destaca que a interseccionali-

dade nos coloca na encruzilhada do feminismo negro, abrindo caminho a novas utopias e novas agendas feministas ao reposicionar sua luta contra as formas estruturais de uma sociedade que, historicamente, oculta ou naturalizada a violência, o racismo, o sexismo, a pobreza, buscando alcançar a “[...] liberdade, equidade, justiça social e democracia participativa [...]” (COLLINS, 2017, p. 7).

Partindo desses elementos, consideramos que a perspectiva interseccional nos permite a aproximação e a captura da complexidade e da contradição da vida urbana, ao desvelar, no conjunto das relações sociais, como a desigualdade, a segregação, a opressão e a violência marcam a vida cotidiana das mulheres que lutam pelo direito à cidade, à moradia, entre outros direitos que são essenciais para a reprodução social. Possibilita ainda, no campo da práxis política, criar estratégias de resistências e rupturas à lógica estruturadora capitalista, patriarcal e racista.

Portanto, como ponto de partida, é preciso compreender que o conjunto de opressões e desigualdades interseccionados não apenas atravessam a práticas socioespaciais, mas, acima de tudo, “[...] são, por princípio, elementos constituintes [...] estruturadores e dinamizadores das mesmas.” (GOUVEIA, 2005, p. 56). Para confrontar essa lógica patriarcal e produção capitalista do espaço, é preciso ponderar que o espaço urbano é “[...] central para a manutenção e a reprodução das relações sociais de dominação e exploração.” (ALVAREZ, 2019, p.4 98). Nesta perspectiva, a produção do espaço não emerge fora das relações sociais, do contrário, “[...] como produto social e histórico é fundamentalmente o lugar da reprodução da sociedade como um todo.” (PÁDUA, 2018, p.4 0).

Lefebvre (2006) afirma que sobre as exigências do modo de produção capitalista, tanto a produção do espaço quanto a produção da vida humana passam a ser subordinadas à lógica da acumulação capitalista, revelando as contradições do espaço entre a propriedade privada dos meios de produção e o caráter social das forças produtivas. Deste modo, o espaço, enquanto uma categoria histórica, adquire um novo sentido, aprofundando as contradições entre o processo de produção social do espaço e sua apropriação privada, fazendo surgir outras determinações como categorias indissociáveis e contraditórias: o valor de uso e troca, o sentido de habitar e habitat, apropriação e dominação, que estão na base

da condição e meio de realização da vida cotidiana.

Isso significa que a égide do capitalismo, estrategicamente através da burguesia capitalista, força hegemônica e dominadora do espaço, entende-se que de um lado, o espaço é produzido e reproduzido enquanto mercadoria reprodutível, e do outro, assume a forma de consumo reduzindo-o a dominação, fragmentação, hierarquização e homogeneização, tanto do espaço quanto do indivíduo. Logo conclui-se que o espaço não é neutro, pelo contrário, contém uma dimensão política e ideológica por meio das forças capazes de intervir e de se apropriar do espaço para geri-lo e explorá-lo.

O espaço apropriado pela burguesia e organizado segundo as relações de produção capitalista preenche a vida cotidiana por relações sociais de dominação, exploração, opressão, violência e controle dos corpos se estendendo as relações de reprodução, como a família. Neste sentido, os signos da modernidade, a colonização da vida cotidiana, obviamente, pesa mais para as mulheres, pois nesta lógica “são ao mesmo tempo sujeitos na cotidianidade e vítima da vida cotidiana [...] são compradoras e consumidoras e mercadoria e símbolo da mercadoria” (ibidem, p.83).

Silvia Camurça (2012), em *nosso corpo, nosso primeiro território!*, sintetiza o que significa essa dupla relação (alvo estratégico do consumismo e mercadoria) do corpo feminino na globalização econômica:

[...] pela mercantilização dos corpos femininos, a indústria da medicina estética mercantiliza e transforma em mercadoria as próprias mulheres. De consumidoras de produtos de beleza passamos a ser consumidas pela indústria que enriquece às custas dessa exploração. Vamos mais além, nosso corpo, nosso território, é também explorado pela indústria farmacêutica, que acumula milhões pelo consumo de remédios, dos quais nós mulheres somos as principais usuárias. Entre eles estão tranquilizantes, antidepressivos e afins, medicamentos que no final das contas apenas são paliativos, mas nos ajudam a enfrentar os efeitos e dores que a situação de opressão nos impõe ao longo da vida. Somos também exploradas pela indústria de turismo de massa: pela venda e mercantilização das mulheres negras, vendidas como mulatas, “produto de exportação”, ou a “mulher brasileira”, apresentada ao consumidor de turismo sexual como muito “caliente” e disponível. Explora-nos no trabalho sexual, mas nos explora também nos serviços hoteleiros, restaurantes e casas de diversão, mediante contratos de trabalho precários e

desvalorizados. E ainda como “nativas” – indígenas ou não -, nas florestas, no pantanal ou nas praias do Nordeste e do Sul, sempre vendidas como prendas fáceis e disponíveis para a conquista do visitante. (CAMURÇA, 2012, p. 144-145).

Em complemento, como expõe Lefebvre (2006), no espaço abstrato, o espaço subsumido à forma valor, o corpo é representado de forma simbólica e concreta. Do corpo feminino em particular, mudado em valor de troca, signo de mercadorias e mercadoria ele próprio. Sendo assim, o corpo, como lugar da práxis social e como construção social é considerado o lugar direto de controle social através das relações de poder que combinam capitalismo, patriarcado e racismo, e é pelo corpo que a mulher é duplamente explorada, condição que vai além do trabalho e estende à vida social, controlando a sexualidade e fecundidade, as formas de usos do espaço – por exemplo, a casa e a rua, o espaço público e o espaço privado – e de construção de sociabilidade, de laços afetivos e de solidariedade.

Para Lefebvre (2006), essas são consequências históricas oriundas das sociedades que tem dado menos importância para as mulheres e que limitam a influência da feminilidade a uma pequena parte do espaço voltado a reprodução da vida. Assim, subjugada ao princípio macho, masculino e viril, as mulheres permanecem invisibilizadas diante de uma ditadura do espaço dominante. Lefebvre (2006, p. 14) então questiona: “[...] de onde vêm as diferenças? Como acontece de as sociedades chegarem a estatutos diversos, a expressão e formulação variadas do princípio masculino e de sua dominante?”

Nas análises realizadas por Lefebvre (2006, p. 11) podemos verificar que, historicamente, essas diferenças não são produzidas apenas por causa do capitalismo, mas pelo patriarcado – ambos dominam “[...] o solo, os bens, as crianças, os servidores e os escravos, as mulheres, introduz a abstração e a supõe [...]” – e concede privilégios masculinos, como a dominação e o poder. Neste sentido, o autor reconhece e afirma que o espaço é marcado pela predominância masculina, cuja consequência foi produzir um espaço dominador, repressivo e opressivo, que controla e produz diferenças em todos os níveis da vida, seja público ou privado.

O espaço foi marcado e mais do que marcado: formado pela predominância macha (combatente, violenta, militar) ela própria

valorizada pelas virtudes ditas viris, difundidas pelas normas inerentes ao espaço dominado-dominante [...] as virtudes masculinas que produziram o espaço dominador, sabemos bastante, chegaram à privação generalizada: da propriedade “privada” à grande castração. (LEFEBVRE, 2006, p. 5).

Podemos inferir que o espaço abstrato, repressivo por essência e por excelência, apropriado e produzido pela supremacia branca masculina representa a sociedade terrorista – marcada por um jogo complexo de repressão, persuasão, opressão, violência e de apropriação “[...] que preenche a história da vida cotidiana [...]” (LEFEBVRE, 1991, p. 156) –, que é caracterizada por suas contradições, desigualdades, que tendem a controlar o espaço se estendendo a todos os níveis da vida e, em particular, subordina as mulheres, associada à fragilidade e disponibilidade permanente. Portanto, se configura por definição, “[...] a origem da opressão de gênero [...] está entranhado em sua própria estrutura.” (ARRUZZA, 2019, p. 51).

Segundo Lefebvre (1991, p. 156-157), se existe tal sociedade é porque a repressão é uma construção social que ao longo do tempo-espaço exerce relações de poder e opressão para além dos mecanismos institucionais se estendendo a todos os níveis da vida cotidiana, “[...] até mesmo a vida sexual e afetiva, a vida privada e familiar.” Assim, caracterizada por manter-se pelo uso da persuasão (ideologia) e da opressão, a sociedade terrorista, no mundo moderno, instaura uma estrutura social, econômica, política e cultural que normaliza e naturaliza a violência nas relações de produção e reprodução do urbano.

Deste modo, conforme afirma Lefebvre (1991, p. 162) “[...] a falta de habitação faz parte do terrorismo [...]”. Isso porque, a realização da violência estrutural da reprodução do capital se expressa no e pelo espaço por meio da acumulação capitalista, expropriação e capitalização da renda da terra que se desdobram no processo de urbanização fundada na propriedade privada capitalista e na privatização de bens, equipamentos, infraestruturas e serviços públicos. Portanto, a produção do espaço urbano não escapa a esta lógica, “[...] como meio, condição e produto da reprodução da vida e do capitalismo também é – e fundamentalmente o é – reprodução da violência.” (PETRELLA; PRIETO, 2020, p. 577).

Todavia, Lefebvre (2006) destaca que é inevitável que diante desse

tipo de sociedade haja revoltas e revanches da feminilidade em busca de se apropriar do espaço protagonizando e produzindo formas de uso do espaço que possibilite construir de uma vida possível de ser vivida – um espaço diferencial que “[...] se opõe à produção de um espaço homogêneo, fragmentado e hierarquizado e que contempla o uso como ponto de partida, ou seja, considerando o vivido enquanto obra que incorpora a utopia.” (CARLOS, 2018, p. 21). Mas, para que isso ocorra, seria necessária uma revolução urbana em sua totalidade, levando em consideração os aspectos econômicos, políticos e culturais articulados a uma reforma e revolução sexual, ou seja, “[...] que a sociedade repressiva e terrorista sexual sejam rechaçados e abatidos por todos os meios da teoria e da práxis.” (LEFEBVRE, 1991, p. 215).

Nesta direção, Lefebvre (2006) tece a seguinte questão: abater a sociedade repressiva e terrorista significa destruir um espaço fálico (próprio ao masculino – simbolizando a força, a fecundidade macha, a violência masculina) e o substituir por um espaço uterino? Certamente que não. Recorrendo a bell hooks (2019, p. 30), no livro *O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras*, a autora expõe que o feminismo é um movimento para acabar com sexismo, exploração sexista e opressão, definição que não implica os homens como inimigos. Sendo enfática, afirma que o feminismo não é anti-homem, e que a “[...] conscientização feminista para homens é tão essencial para o movimento revolucionário quanto os grupos para mulheres.”. Portanto, para que haja transformação e revolução é preciso questionar o patriarcado e a dominação capitalista e racista, inclusive sua internalização nas mulheres.

Deste modo, importa ressaltar que um dos pontos determinantes para o processo de transformação societária é a luta pelo reconhecimento como cidadãs e pela apropriação igualitária do espaço em torno da reprodução social, diante da histórica e desigual divisão sexual, racial e de classe do espaço: espaço público como masculino, espaço doméstico como feminino, espaços mais valorizados e equipados por serviços públicos para a classe dominante, espaços segregados, espoliados, desvalorizados e distantes das áreas centrais, para a classe trabalhadora e subalterna.

Portanto, afirma-se que esse tem sido o horizonte de luta perseguido pelo movimento feminista em suas diversas vertentes, notadamen-

te do feminismo negro. Através de revoltas, revanches e resistência, as mulheres têm protagonizando a luta urbana pelo direito à cidade e pelo direito à moradia, colocando o seu corpo inteiro na luta por meio de um ato performático em disputa pela apropriação do espaço, seja público ou privado, denunciando as desigualdades estruturais em que a figura masculina é reconhecida como produtor e dominador do espaço, e as precárias condições de vida que enfrentam cotidianamente em decorrência do machismo, sexismo e racismo.

II. Entre a força histórica da segregação urbana e as possibilidades da (re)apropriação do espaço

A segregação urbana não é um fenômeno novo, sempre foi uma característica comum das cidades brasileiras, entretanto, conforme aponta Carlos (2018), no cenário moderno essa forma de vida urbana alcança novas magnitudes que é imposta pelas feições renovadas de acumulação do capital que invadem a vida cotidiana. Neste sentido, como expressão da colonização do cotidiano pela produção capitalista, a segregação corresponde as contradições que se manifestam como desigualdades, não apenas de classe, mas também de raça e gênero produzidos no espaço urbano.

Neste sentido, a produção capitalista do espaço organizada por meio da dominação, exploração e hierarquização “[...] estipula a segregação (para alguns) e a integração para outros [...]” (LEFEBVRE, 2006, p. 40), que explodem no nível da vida cotidiana impondo um novo padrão de diferenciação social, separação e fragmentação no espaço urbano. Portanto,

[...] a segregação assim redimensionada aparece com um duplo papel, o de ser um meio de manutenção dos privilégios por parte da classe dominante e o de um meio de controle social por esta mesma classe sobre outros grupos sociais, especialmente a classe operária e o exército industrial de reserva. Este controle está diretamente vinculado à necessidade de se manter grupos sociais desempenhando determinados papéis que lhes são destinados dentro da divisão social do trabalho, papéis que implicam em relações antagônicas de classe, papéis impostos pela classe dominante que precisa controlar um grande segmento da sociedade, não apenas no presente, mas também no futuro, pois se torna necessário que se reproduzam as relações

sociais de produção. (CORREA, 1999, p. 64).

Assim, a segregação revela novas contradições, conflitos e desigualdades no espaço urbano mercantilizado, “[...] transformando o espaço em raridade, em função da existência da propriedade privada do solo urbano [...]” (CARLOS, 2017, p. 73) e como condição necessária a reprodução ampliada do capital. Mas, a partir das práticas segregadas de produção do espaço, quem habita uma dada localização do território não o faz a partir apenas do espaço, mas também de uma determinada experiência do tempo que Lefebvre denominará como um tempo imposto. Por exemplo, um tempo imposto se expressa no tempo retido pelos deslocamentos para percorrer distâncias que separam os territórios onde se processam as práticas cotidianas, como os territórios do trabalho, do estudo e da moradia. Tais deslocamentos, que precisam ser realizados diariamente e com longos tempos imobilizados pelos engarrafamentos, pela insuficiência ou baixa qualidade dos meios de transporte.

Segundo Pádua (2011, p. 135), o novo conteúdo da segregação nos permite situá-la em dois sentidos que detêm unidade dialética entre si: como resultado e como processo que “[...] se realiza no dia-a-dia, na vida cotidiana; como conteúdo, como espaços/momentos de privação e de perda do uso diante do processo avassalador.”. Temos, no primeiro sentido, a intrínseca relação da segregação com a colonização capitalista, onde o espaço é reproduzido como mercadoria estendendo-se a todas as dimensões da vida cotidiana; o segundo, resulta na “[...] deterioração das condições de vida, a ausência do direito, as situações de exclusão, o aprofundamento da realidade mercantil que molda comportamentos, a abstração concreta do mundo da mercadoria e de suas formas arbitrárias.” (CARLOS, 2018, p. 31).

Para compreendermos como a segregação se materializa no espaço urbano contemporâneo, partirmos da exemplificação dada por Rolnik (1995, p. 40), “[...] é como se a cidade fosse uma imenso quebra-cabeça, feita de peças diferenciadas onde cada qual conhece seu lugar e se sente estrangeiro nos demais.”. Portanto, para a autora, o fundamento da segregação está assentado na existência da propriedade privada do solo urbano, na repartição e fragmentação da cidade em pedaços para compra e venda de determinados lugares de realização da vida, repartida por mu-

ros visíveis e invisíveis que se manifesta desde os condomínios fechados à separação dos locais de trabalho e de moradia, tendo claro recorte de classe, raça ou faixa etária.

Diante do exposto, para Campos (2012, p. 98-100), “[...] o estigma, a discriminação, o preconceito criam impactos negativos na apropriação do espaço urbano e na vida da população pobre.”, revelando que a dimensão étnico-racial da segregação socioespacial se expressa para além da questão econômica. Deste modo, o processo de “apartheid social e racial”, sob a égide do capitalismo assume, então, novas dimensões espaciais, na qual a segregação é compreendida como “[...] a mais importante manifestação espacial urbana da desigualdade que impera em nossa sociedade.” (VILLAÇA, 2011, p. 37).

Segundo Correia, Coelho e Salles (2018), a sociedade moderna após a abolição é marcada por um conjunto de ações que mantém privilégios, naturaliza e reforça a exploração e opressões de gênero, raça e classe, em decorrência do desenvolvimento das cidades conformada e pensada por homens, brancos, cis, heterossexuais, de renda média/alta. Para as autoras, esse padrão de sociedade capitalista-patriarcal-racista é um dos grandes responsáveis pela segregação socioespacial e exclusão social, que se traduz hoje na marginalização, periferização e criminalização das populações de baixa renda levando a associação entre população pobre, negra, moradora de territórios mais precários e vulneráveis à desigualdades social e urbana - como as favelas, loteamentos e conjuntos habitacionais populares – como segmento social suspeito e necessário de ser contido, junto com o seu território de moradia, pela ação violenta das forças de segurança do Estado.

Deste modo, a segregação socioespacial evidencia, no plano do vivido, diferenças traduzidas como desigualdades no acesso de determinados grupos à cidade através do acesso diferenciado à habitação e se expande aos demais lugares de realização da vida urbana. Portanto, se as formas de apropriação da cidade e do acesso à moradia são atravessadas por relações sociais desiguais, as relações de poder/dominação masculina e a mercantilização do espaço urbano também expressarão, sob mediações específicas, as desigualdades entre homens e mulheres, que são visíveis no plano da localização:

[...] espaço doméstico, nos conjuntos habitacionais e loteamentos periféricos, nas favelas. Entre seus efeitos podemos destacar: isolamento no espaço público (nos bairros) e privado (em casa), restrição/controlado sobre o direito de ir e vir (vigilância e moralidade; dificuldade de acesso ao transporte público e andar a pé como “alternativa”), vulnerabilidade física e psicológica (assédio, violência doméstica e urbana, depressão). (FRANCO *et al.*, 2017, p. 10-11).

A partir desses elementos verifica-se que o processo de segregação urbana impõe uma lógica perversa as mulheres nas relações sociais de reprodução da vida cotidiana que tem consequência específica em relação aos homens. Isso porque as desigualdades urbanas decorrentes da segregação “[...] estão ligadas à lógica de dominação do espaço urbano [...]” (BRANDÃO, 2008, p. 16), delimitando, normatizando e/ou mesmo naturalizando os lugares que determinados grupos ocupam na cidade, que são, em sua maioria, em bairros precários, distantes dos locais de trabalho, sem infraestrutura urbana, saneamento ambiental, serviços e equipamentos públicos. Neste sentido, como destaca Rolnik (2015, p. 15),

[...] as mulheres são mais afetadas que os homens quando estes serviços não estão disponíveis porque são elas que dedicam mais tempo às tarefas domésticas, mesmo quando trabalham fora de casa. Em muitas comunidades onde falta água, por exemplo, são as mulheres que caminham vários quilômetros diariamente carregando baldes ou latas. São elas também que dedicam várias horas de seus dias para levar filhos à escola ou idosos a postos de saúde. A ausência destes e de outros itens, portanto, reduz o tempo disponível das mulheres para se dedicarem a outras atividades que garantam sua independência, além de impor maior desgaste físico, afetando sua saúde.

Esses elementos somados a muitos outros revelam a precarização da vida das mulheres na cidade, marcadas pelo descaso do poder público, pelas expropriações e explorações cotidianas e das constantes violações de direitos. As mulheres pobres e negras que foram invisibilizadas nos diferentes espaços público ou privado, mesmo diante das suas lutas e resistências, continuam experimentando a segregação no cotidiano a partir de múltiplas opressões que se interseccionam afetando todos os âmbitos da vida.

Diante dessas condições, fica óbvio quais são as vidas que interessam para o Estado garantir o acesso à moradia adequada, e aquelas que

são abandonadas à sua própria sorte, nas autoconstruções e diferentes formas de sobrevivência em condições precárias. Deste modo, o processo de segregação urbana faz repetir a história sob novas feições mantendo privilégios que interferem no modo de vida, moradia e apropriação do direito à cidade, aprofundando as desigualdades nas relações de gênero, raça e classe, sobretudo, por operar na lógica da estrutura da necropolítica neoliberal – que reside no poder e capacidade do Estado em “[...] ditar quem pode viver quem deve morrer [...]” (MBEMBE, 2018, p. 5) e, no caso da segregação urbana, se realiza por meio de remoções violentas, expulsões e de um conjunto de políticas públicas que não asseguram condições de vida e de acesso à moradia adequada, em especial ao impor os lugares simbólicos racistas que a população pobre e negra ocupará na cidade.

Diante dessa realidade, o que não falta são relatos, dos mais perversos, sobre o que é ser mulher, negra e pobre, mas também uma narrativa de resistências e de luta pela construção de uma subjetividade política e radical que confrontam o racismo e o sexismo. Carolina Maria de Jesus, por exemplo, que tinha muito a dizer da sua vida e obra, especialmente, em *o quarto de despejo: diário de uma favelada* (1960), provocou a compreensão complexa e crítica, por meio de uma “Literatura Marginal”, sobre o que é ser uma mulher negra, responsável pela unidade familiar, pobre e moradora da favela que reinventa um cotidiano marcado pela espoliação e segregação urbana, pela fome, pela miséria e pela invisibilidade do território favelado e do corpo negro.

A indignação reside em constatar que, desde *o quarto de despejo*, publicado em 1960, o processo de segregação e de desigualdades continuam a se reproduzir indefinidamente na história urbana capitalista, e as mulheres negras continuam sendo as mais afetadas. Isso porque, considerando que a população brasileira é, predominantemente, feminina, negra e pobre, acaba sendo inevitável que o conjunto de consequências de uma formação territorial supremacia branca capitalista não recaia com mais intensidade sobre este público.

Lélia Gonzalez (2019) na obra *Racismo e Sexismo na cultura brasileira*, levanta a seguinte indagação: Por que será que acha natural que o lugar do negro seja nas favelas, nos cortiços e alagados? Obviamente, o sentido da

questão é problematizar e criticar a naturalização da divisão social, racial e sexual do espaço como uma realidade experimentada há longos anos que, atrelada ao mito da democracia racial, define o lugar dos dominadores e dos trabalhadores pobres e negros subalternizados.

Para a autora, é inaceitável tratar com naturalidade que os dominadores ocupam as áreas mais valorizadas, seja no campo ou na cidade, com moradias belas e saudáveis e, do outro lado, os dominados enfrentam desde “[...] da senzala às favelas, cortiços, invasões, alagados e conjuntos habitacionais [...]” (GONZALEZ, 2019, p. 246) as mais precárias condições de vida em sua totalidade, que são acentuadas quando se referem às mulheres negras.

O Dossiê sobre a Situação dos Direitos Humanos das Mulheres Negras no Brasil (2016) aponta que as mulheres negras representam o principal grupo em situação de pobreza, são a maioria em precárias condições habitacionais e as mais afetadas pelo déficit brasileiro em saneamento básico (sem acesso a água encanada, esgotamento sanitário e coleta regular de lixo). Esse quadro expressivo transborda racismo e, ao mesmo tempo, denuncia que as políticas urbanas implantadas tem sido pouco eficientes na alteração das desigualdades no acesso aos serviços públicos essenciais à reprodução da vida.

Do exposto até aqui, é importante reconhecer que a luta das mulheres, atravessa séculos de enfrentamentos às precárias condições de vida protagonizando a luta para tornar comuns os bens materiais de reprodução da vida bem como contra uma nova ordem patriarcal indissociável do sistema capitalista de produção e do seu fundamento na propriedade da terra e no trabalho livre que, ainda na contemporaneidade – estágio do capitalismo em que há uma globalização mercantil e privatização generalizada – continua a se reproduzir de forma ampliada.

A luta das mulheres é inevitável diante da ampliação perversa do capital sobre os bens comuns necessários à reprodução da vida, pois todas as consequências deste sistema, principalmente, as privatizações, recaem com mais peso sobre as mulheres aprofundando as condições precárias da vida cotidiana. Portanto, podemos identificar que a pauta comum está em garantir uma vida possível de ser vivida, com acesso à moradia digna e à cidade sem opressão, exploração e violência dos seus

corpos e de sua família.

Considerações Finais

Eleger a perspectiva interseccional proporcionou desvelar como as diferentes faces das desigualdades e das opressões persistem em atravessar as relações sociais de gênero, raça e classe. Mais que desvelar as diversas opressões e desigualdades que condicionam as mulheres a uma vida precária, a perspectiva interseccional permite como uma ferramenta teórica e prática política contribuir tanto na análise do conjunto de opressões estruturais relacionadas a privilégios e vantagens, quanto na importância de construir novas formas de sociabilidade mais humana, justa e igualitária por meio de uma política emancipatória. Portanto, podemos considerar que a perspectiva interseccional é indispensável para “[...] descortinar as desigualdades e opressões que estruturam a nossa sociedade a fim de buscarmos a sua superação e transformação.” (PASSOS; NOGUEIRA, 2018, p. 490).

Portanto, diante das precárias condições de vida e habitabilidade vivenciadas por diferenciados grupos de mulheres, um dos desafios é enfrentar o atual cenário, travar lutas em defesa da permanência dos direitos sociais e políticos conquistados pelas mulheres e estabelecer relações de resistências coletivas contra a normatização e instrumentalização do espaço da vida cotidiana. É preciso erguer a voz e escrever sobre o direito das mulheres à moradia e a cidade, evidenciando a sua importância sem cair na armadilha de reproduzir o papel tradicional da mulher condicionados pela relação família/reprodução/cuidado, sobretudo, considerar a necessidade do reconhecimento de sua relação simbiótica e interseccionada e do significativo papel que as mulheres têm na reconstrução do tecido da organização social e de mobilizações sociais por seus direitos em todas as esferas, almejando a construção de um outro espaço vivido.

Mesmo diante dos profundos retrocessos no acesso aos direitos básicos, é importante evidenciar que há as subversões à lógica. A noção de apropriação significa retomar o sentido pleno da vida cotidiana, resgatar a festa reencontrada nas ruas, nos diversos movimentos sociais, é conduzir o pensamento para uma prática revolucionária que subverta a lógica dominante e opressora do espaço realizada por meio da disputa

antagônica pela apropriação hegemônica do espaço. E é na vida cotidiana que a restituição da obra e o sentido da obra se tornam possíveis, “[...] exatamente porque a expropriação atinge o seio da reprodução da vida na escala da vida cotidiana, alcança os limites da sobrevivência.” (RIBEIRO, 2018, p. 54).

Assim, a apropriação coletiva dos bens comuns exige “[...] a luta pelo espaço como eixo central na construção de uma nova práxis [...] a resistência, considerada uma prática socioespacial, torna-se obrigatória.” (RIBEIRO, 2018, p. 54). Em um contexto em que os sistemas da supremacia branca estão intactos e se perpetuam, a resistência torna-se uma brecha dentro da cotidianidade para aqueles que lutam no e pelo espaço para continuar a serem habitantes do lugar, portanto, “[...] a resistência emerge como sobrevivência [...]” (RIBEIRO, 2018, p. 56), e surge em diversas formas.

Por fim, o cenário atual do Brasil nos coloca a tarefa de repensar e levar em consideração uma pauta ampla e plural, feminista, antirracista e anticapitalista para que possa “[...] contribuir para o alargamento dos sentidos de democracia, igualdade e justiça social, noções sobre as quais gênero e raça impõem-se como parâmetros inegociáveis para a construção do novo mundo.” (CARNEIRO, 2019, p. 288). Assim, espera-se ter contribuído para a compreensão de que a questão do acesso à terra, à moradia e à cidade não pode ser uma pauta secundária nos diversos movimentos sociais, mas, também, deve ser analisada, pesquisada, desejada e construída a partir de uma perspectiva teórica e política interseccional.

Referências

- AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 2019.
- ALVAREZ, I. P. A noção de mobilização do espaço em Henri Lefebvre. **GEOUSP espaço e tempo** (Online), São Paulo, v. 23, n. 3, p. 494-505, dez. 2019.
- ARRUZZA, C. **Feminismo para os 99%**: um manifesto. São Paulo: Boitempo, 2019.
- BRANDÃO, R. T. Forma Urbana e relações de gênero. *In*: GOUVEIA, T (Org). **Ser, fazer e acontecer**: mulheres e o direito à cidade. Recife: SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia, 2008. p. 45-52.

- CAMURÇA, S. Cidadania ameaçada: a vida e a autonomia das mulheres sob ataque. **Cadernos de Crítica Feminista**, Recife, PE, ano VI, n. 5, p. 104-117, dez. 2012.
- CAMPOS, A. de O. As questões étnico-raciais no contexto da segregação socioespacial na produção do espaço urbano brasileiro: algumas considerações teórico-metodológicas. In: SANTOS, R. E. dos. (org.). **Questões urbanas e racismo**. Brasília, DF: ABPN, 2012. p. 68-103.
- CARLOS, A. F. A. **Espaço-Tempo da Vida Cotidiana na Metrópole**. 2. ed. rev. São Paulo: Labur Edições, 2017.
- CARLOS, A. F. A. Para pensar a cidade e o urbano hoje: diálogos interdisciplinares no campo das ciências humanas. In: CARLOS, A. F. A. (Org.). **Geografia urbana: desafios teóricos contemporâneos**. Salvador: EDUFBA, 2018. p. 21-28.
- CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento: contribuições do feminismo negro. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (Org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019. p. 271-292.
- CASIMIRO, Ligia M. S. M. de. As mulheres e o direito à cidade: um grande desafio no século XXI. In: IBDU - Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico. (Org.), **Direito à Cidade: uma visão por gênero**. 1. ed. São Paulo: IBDU, 2017.
- COLLINS, P. H. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. Tradução Bianca Santos. **Revista Parágrafo**, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 6-17, jun. 2017.
- CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço urbano**. São Paulo: Ática, 1999.
- CORREIA, A.; COELHO, C.; SALLES, L. **Cidade Interseccional: o direito à cidade na perspectiva de gênero e raça**. Rio de Janeiro: Fórum Nacional de Reforma Urbana, 2018.
- Dossiê sobre a Situação dos Direitos Humanos das Mulheres Negras no Brasil: violências e violações. In: **Geledés Instituto da Mulher Negra e Criola** (Org.). Rio de Janeiro, 2016.
- FERREIRA, J. S. W. A cidade para poucos: breve história da propriedade urbana no Brasil. In: **Simpósio Internacional: Interfaces das Representações Urbanas em Tempos de Globalização**. Bauru, SP: FAU Unesp Bauru / SESC Bauru, p. 1-20, 2005.

- FRANCO, M.; FRANCISCO, M.; TAVARES, R. Nossos corpos, nossa cor, nossa cidade: Os impactos causados pelas intervenções decorrentes dos grandes projetos de urbanização no Rio de Janeiro. In: IBDU - Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico. (Org.). **Direito à Cidade: uma outra visão de gênero**. 1. ed. São Paulo: IBDU, v.2, n.2, p. 10-17, dez. 2017.
- GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *In*: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (Org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019. p. 237-258.
- GOUVEIA, T. Mulheres: sujeitos ocultos das / nas cidades? In: Fase Amazônia (Org.). **Cidades justas e democráticas na Amazônia**, Belém, PA, 2005. p. 56-61.
- HOOKS, B. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. 5. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.
- IMAMOTO, Marilda e CARVALHO, Raul. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 40. ed. São Paulo: Cortez; 2014.
- JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo: diário de uma favelada**. São Paulo: Ed. Francisco Alves. 1960.
- LEFEBVRE, H. **A vida cotidiana no mundo moderno**. São Paulo: Editora Ática S.A, 1991.
- LEFEBVRE, H. **A produção do Espaço**. Trad. Grupo As (IM) possibilidades do Urbano na Metrópole Contemporânea do Núcleo de Geografia da Urbana da UFMG. Belo Horizonte: Mimeo, 2006.
- MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. Tradução de Renata Santini. São Paulo: N-1 Edições, 2018.
- PÁDUA, R. F. de. **Produção e consumo do lugar: espaços de desindustrialização na reprodução da metrópole**. 2011. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo: Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.
- PÁDUA, R. F. Pensando a noção de prática socioespacial. In: CARLOS, A. F. AL.; SANTOS, C. S.; ALVAREZ, I. P. (Orgs.). **Geografia urbana**

crítica: teoria e método. São Paulo: Contexto, 2018. p. 35-52.

PASSOS, R. G.; NOGUEIRA, C. M. O fenômeno da terceirização e a divisão sociosexual e racial do trabalho. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 484-503, set./dez. 2018.

PETRELLA, G. M.; PRIETO, G. F. T. Os fantasmas se divertem: propriedade privada, expropriação e interdição ao direito à cidade. **Rev. Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 01, p. 562-590, fev. 2020.

RIBEIRO, Fabiana Valdoski. A prática socioespacial da resistência. *In*: **Geografia crítica: teoria e método.** CARLOS, Ana Fani Alessandri; SANTOS, César Simoni; ALVAREZ, Isabel Pinto (Org.). São Paulo: Contexto, 2018. p. 53-64.

ROLNIK, R. **O que é a cidade.** São Paulo: Brasiliense, 1995.

ROLNIK, R. **Guerra dos Lugares:** a colonização da terra e da moradia na era das finanças. 1. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.

VILLAÇA, F. **Espaço intra-urbano no Brasil.** São Paulo: Studio Nobel, 2011.